

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 072/2026- GSUB/PGEAM do Subprocurador-Geral do Estado solicitando a nomeação dos candidatos aprovados no 1.º Concurso Público para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente da Procuradoria-Geral do Estado;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final para o cargo de Analista Procuratorial e Assistente Procuratorial, objeto do Edital n.º 17/2022, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 1.º de julho de 2022;

CONSIDERANDO a prorrogação do prazo de validade do concurso público, por mais 02 (dois) anos, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 19 de junho de 2024;

CONSIDERANDO as vagas abertas em razão dos requerimentos de desistências dos candidatos **LUCIANO MOURA MACIEL (47.º)**, **ADARA TRINDADE AYRES MARTINS (48.º)**, **LUAN PEDRO BARBOSA MOREIRA (52.º)**, **RAFAEL FRANK BENZECRY (53.º)**, **BRUNA CALDAS DA COSTA (54.º)**, **YURI BINDA LEITE (55.º)** e **RENATA FRANCO DE CERQUEIRA LEITE PEREIRA (56.º)**, nomeados pelo Decreto de 1.º de junho de 2026, para o cargo de Analista Procuratorial;

CONSIDERANDO as declarações de desistências definitivas às nomeações para o cargo de Analista Procuratorial, subscritas pelos candidatos **ANTONIO DOS REIS NETO (58.º)**, **GABRIEL DOS SANTOS COELHO (61.º)**, **LUCAS VIEIRA PEREIRA DE LUNA (64.º)**, **FERNANDO DA ROCHA MEIRA (65.º)**, **VINÍCIUS OTÁVIO ALVES CONCEIÇÃO (66.º)**, **BRENDA RENATA MIRANDA DE SOUZA (68.º)**, **LARISSA GRIMM FONSECA CUSTODIO (69.º)**, **JÉSSICA TEIXEIRA DE MOURA (70.º)**, **MARÍLIA FONTANEZI DURVAL (71.º)**, **BEATRIZ MIYUKI HAYASHI (72.º)**;

CONSIDERANDO as vagas abertas em razão dos requerimentos de desistências dos candidatos **ISABELLA MELO TOZZO (64.º)**, **SANDRO AUGUSTO NOGUEIRA LIMA (65.º)**, **SIMONE SANTOS DA COSTA (66.º)**, **VALDERI DA SILVA RODRIGUES (68.º)**, **JÉSSICA TEIXEIRA DE MOURA (69.º)**, **GABRIEL DOS SANTOS COELHO (71.º)**, **WENDERSON SILVA DE SOUZA (72.º)**, **FELIPE BONATES MOTA MARROCOS (74.º)**, **BRENDON BURILI (75.º)**, **ANGELO GABRIEL MORAES PEREIRA (76.º)** e **SYNGRYD NONATO FREIRE QUEIROZ FÉLIX (77.º)** nomeados pelo Decreto de 1.º de junho de 2026, para o cargo de Assistente Procuratorial;

CONSIDERANDO as declarações de desistências definitivas às nomeações, para o cargo de Assistente Procuratorial - Manaus, subscritas pelos candidatos **BRUNA SILVA ALBUQUERQUE (82.º)**, **MARIA THAIS FONTES DE FREITAS (83.º)**, **JOÃO PAULO ALFREDO CARVALHO DA COSTA LIMA (84.º)**, **VINÍCIUS ASSIS ALVES (86.º)**, **THALES FERREIRA LEITE (89.º)**, **DIANA BEZERRA DE FREITAS (90.º)**, **LUANA SILVA DE MELLO (92.º)**, **RAFAEL PIMENTEL ALMEIDA (96.º)** e **BRUNA CALDAS DA COSTA (99.º)**;

CONSIDERANDO as declarações de desistências definitivas às nomeações para o cargo de Assistente Procuratorial - Brasília, subscritas pelos candidatos **JOÃO GERALDO MORAES DE LIMA (4.º)** e **LIA SOUTO MAIOR MENDES (7.º)**;

CONSIDERANDO as vagas abertas em razão das aposentadorias de **JESSE JORGE DE CARVALHO LINS**, (Portaria n.º 396/2026 AMAZONPREV) e de **JOSETE PEREIRA DE ALBUQUERQUE**, (Portaria n.º 775/2026-AMAZONPREV), dos cargos de Assistente Procuratorial;

CONSIDERANDO que as nomeações não ocasionarão aumento de despesa com pessoal, tendo em vista que ocorrerão em substituição às referidas vagas abertas, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.014406/2026-38, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO, nos termos do § 2.º do artigo 41 da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o Decreto de 1.º de junho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de mesma data, na parte em que nomeou os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ANALISTA PROCURATORIAL - MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LUCIANO MOURA MACIEL	47.º
02	ADARA TRINDADE AYRES MARTINS	48.º
03	LUAN PEDRO BARBOSA MOREIRA	52.º
04	RAFAEL FRANK BENZECRY	53.º
05	BRUNA CALDAS DA COSTA	54.º
06	YURI BINDA LEITE	55.º

07	RENATA FRANCO DE CERQUEIRA LEITE PEREIRA	56.º
CARGO: ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	ISABELLA MELO TOZZO	64.º
02	SANDRO AUGUSTO NOGUEIRA LIMA	65.º
03	SIMONE SANTOS DA COSTA	66.º
04	VALDERI DA SILVA RODRIGUES	68.º
05	JÉSSICA TEIXEIRA DE MOURA	69.º
06	GABRIEL DOS SANTOS COELHO	71.º
07	WENDERSON SILVA DE SOUZA	72.º
08	FELIPE BONATES MOTA MARROCOS	74.º
09	BRENDON BURILI	75.º
10	ANGELO GABRIEL MORAES PEREIRA	76.º
11	SYNGRYD NONATO FREIRE QUEIROZ FÉLIX	77.º

II - NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercerem cargos de provimento efetivo do Quando de Pessoal Permanente da Procuradoria Geral do Estado, os candidatos abaixo especificados:

CARGO: ANALISTA PROCURATORIAL - MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	LETICIA CHRISTINA MORAES BEZERRA	57.º
02	LUAN PESSOA SILVA	59.º
03	VITORIA FURTADO ARAUJO	60.º
04	IURI AZEVEDO NOGUEIRA	62.º
05	JOYCE JOANNY DE OLIVEIRA LEITÃO LIMEIRA	63.º
06	JOANE CATUNDA PEREIRA	67.º
07	JOHN HEBERT BATISTA DA SILVA	73.º

CARGO: ASSISTENTE PROCURATORIAL - MANAUS		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	JAVA VITÓRIA MACHADO DO REGO	85.º
02	MAYSA OLIVEIRA LEITE	87.º
03	LUISA TEODORA DE LIMA BORGES	88.º
04	MATHEUS MARQUES VALENTE	91.º
05	JULIETTE LOPES CORREA	93.º
06	MARIANA LEITE DE ANDRADE	94.º
07	JULIANA IZABELA GOMES DE OLIVEIRA	95.º
08	JOÃO ANTUNES SANTOS DE ALMEIA	97.º
09	FÁBIO DA SILVA DIAS	98.º
10	INNA CAROLINA FROTA PAES BARRETO DO NASCIMENTO	100.º

CARGO: ASSISTENTE PROCURATORIAL - BRASÍLIA		
N.º DE ORDEM	NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
01	WANDERSON SILVA SOUZA	5.º
02	JOSSIMAR FARIAS FERREIRA	6.º
03	DAYANNE FERREIRA DE SOUZA	8.º

III - DETERMINAR à Procuradoria Geral do Estado, que proceda à notificação pessoal dos candidatos nomeados pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275815

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO que a candidata foi submetida ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2009-CBMAM - Curso de Formação de Praças Auxiliar de Saúde;

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0413220-72.2024.8.04.0001, que conheceu e deu provimento ao recurso interposto por **ELIANA GARCIA DE OLIVEIRA**, para determinar a nomeação da Apelante para ocupar o cargo de 3.º Sargento Auxiliar de Saúde (Técnico de Enfermagem) do Quadro do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02456/2026-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar, encaminhada pelo Ofício n.º 1933/2026/DP/CBMAM, do Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.022104.001304/2026-69, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Praças Auxiliar de Saúde do CBMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, **ELIANA GARCIA DE OLIVEIRA**, na qualidade de ALUNA 3.º SARGENTO do Quadro de Praças Auxiliar de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso III, alínea d, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010;

II - DETERMINAR ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal da candidata mencionada no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CEL QOBM ORLEILSO XIMENES MUNIZ
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

DARIO JOSÉ BRAGA PAIM
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 275816

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante no Ofício n.º 035/2026 - ERGSP, e o que mais consta no Processo n.º 01.01.040102.000046/2026-03, resolve

I - CONCEDER ao Senhor **ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE**, Chefe do Escritório de Representação do Estado em São Paulo, 10 (dez) dias de férias, no período de 20 a 29 de julho de 2026, referentes ao exercício de 2024/2026;

II - DESIGNAR o servidor **MICHEL FERREIRA DO VALE**, Chefe de Departamento, AD-1, do Escritório de Representação do Estado em São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de Chefe do referido Escritório, durante o afastamento legal do Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 275817

DECRETO DE 16 DE JUNHO 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3175/2026 - GABSEC/SEJUSC, subscrito pela Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.021101.009001/2026-51, resolve

I - CONCEDER à Senhora **JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA**, Secretária de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, 15 (quinze) dias de férias, no período de 02 a 16 de julho de 2026, referentes ao exercício de 2023/2024;

II - DESIGNAR a Senhora **LUIZA DE ALMEIDA AFONSO**, Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo cargo de confiança de Secretário de Estado da referida Pasta, durante o afastamento legal da Titular, mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de junho de 2026.

ROBERTO MAIA CIDADE FILHO
Governador do Estado do Amazonas

Protocolo 275818

DECRETO DE 16 DE JUNHO DE 2026

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido contido no Ofício n.º 42/2026-GG, do Governo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a manifestação conclusiva sobre a matéria, exarada no Parecer n.º 2012/2026-ASSJUR/SEDUC, da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 109, XXIII, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com o artigo 16, Parágrafo único, III, b, da Lei n.º 3.951, de 04 de novembro de 2013, alterada pela Lei n.º 4.168, de 09 de março de 2015, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.000788/2026-32, resolve;

I - PRORROGAR A DISPOSIÇÃO, a contar de 28 de março de 2026, junto ao Governo do Estado Pará, pelo prazo de 12 (doze) meses, para continuar no exercício do cargo de confiança de Secretário Adjunto de Educação Básica, na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o órgão de origem, do servidor **JÚLIO CÉSAR MEIRELES DE FREITAS**,